

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Interessado: Setores Operacional e Administrativo

Assunto: Aquisição de Óleos Lubrificantes para a Frota do SAAE Carmo De Minas.

Modalidade Proposta: Dispensa Eletrônica

Lei Federal nº 14.133/2021

Órgão: SAAE Carmo de Minas

1 – IDENTIFICAÇÃO

Unidade realizadora do ETP: Setores Operacional e Administrativo do SAAE de Carmo de Minas.

Responsáveis pela Elaboração: Paloma De Freitas Da Costa Batista/ Jaxsandro Domiciano

2 – INTRODUÇÃO

Introdução: Conceito legal: de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A frota do SAAE Carmo de Minas é essencial para o deslocamento dos funcionários, transporte de ferramentas e realização de manutenções nos sistemas de abastecimento. Diante do uso contínuo, a manutenção preventiva, especialmente a troca de óleo lubrificante, é fundamental para garantir o funcionamento adequado dos veículos, prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas que possam comprometer a prestação dos serviços à população. A aquisição do óleo lubrificante se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade das operações, a segurança dos servidores e a otimização dos recursos públicos, prevenindo custos elevados com reparos corretivos. A não realização das trocas dentro dos prazos recomendados pode gerar desgaste prematuro dos motores, maior consumo de combustível e aumento nos custos com manutenção corretiva.

A tabela abaixo demonstra a quantidade e pra que é utilizado os produtos que serão adquirido:

Item	Tipo de óleo	Quantidade e total necessária (em litros)	Quantidade e de litros por motor	Utilização
1	5W-30 SINTÉTICO PARA CARROS	36	8	Os óleos lubrificantes para carros e motos serão utilizados principalmente para garantir o bom funcionamento da frota de veículos e motos que desempenham atividades operacionais essenciais, como o transporte de operadores, manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgoto, além do deslocamento para áreas de saneamento e limpeza. O óleo lubrificante ajudará a reduzir o atrito entre as partes móveis do motor, prevenindo o desgaste e prolongando a vida útil dos veículos, além de melhorar a eficiência, reduzir o consumo de combustível e garantir que os veículos operem de forma segura e confiável, essenciais para o bom desempenho das atividades da autarquia.
2	SAE 10W-30 4T API SL SEMISSINTÉTICO PARA MOTO	24	12	
3	SAE 20W-50 4T API SL MINERAL PARA MOTOS	12	12	
4	15W-40 SEMISINTÉTICO PARA CARROS	8	4	

4 – Descrição dos requisitos intrínsecos e extrínsecos da contratação

Os setores administrativo e operacional necessitam de meios para efetuar o deslocamento dos funcionários, transporte de ferramentas e realização de serviços, a fim de manter a eficiência e a qualidade dos serviços no município de Carmo de Minas.

Requisitos intrínsecos: óleos novos prontos para seu primeiro uso.

ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN SINTÉTICO

Óleo lubrificante automotivo multiviscoso SAE 5W-30, sintético, com aditivação detergente, dispersante, antioxidante, antidesgaste e anticorrosiva, atendendo às normas API SN ou superior e ILSAC GF-5 ou superior. Proporciona proteção contra desgaste, corrosão e formação de depósitos, além de garantir fluidez em baixas temperaturas e estabilidade térmica em altas temperaturas prolongando a vida útil do motor. Compatível com motores a gasolina, etanol, flex e GNV.

Validade mínima: 3 anos.

Embalagens lacradas de 1 L cada, com rótulo informativo, data de fabricação e validade.

Óleo Lubrificante 15w40 Semissintético 1 Lt

Óleo lubrificante semissintético para uso nos motores a gasolina, etanol, flex e GNV que exigem lubrificante com nível de desempenho API SL ou inferiores. Disponível no grau SAE 15W-40.

Validade mínima: 3 anos.

Embalagens lacradas de 1 L cada, com rótulo informativo, data de fabricação e validade.

Óleo Lubrificante para Motos SAE 20W-50 4T MINERAL API SL JASO MA

Óleo lubrificante multiviscoso mineral para uso em motores quatro tempos de alta rotação de motocicletas, conforme especificações API SL e JASO MA. Indicado para uso em motores de quatro tempos das motocicletas.

Viscosidade: SAE 20W-50.

Classificação do Lubrificante: Mineral

Validade mínima: 3 anos.

Embalagens lacradas de 1 L cada, com rótulo informativo, data de fabricação e validade.

Óleo Lubrificante 10W-30 4T Semi Sintético para motos

Óleo lubrificante 10W-30 multiviscoso para motores 4 tempos de alta rotação.

Recomendado para motores, embreagem e transmissão de motocicletas quatro tempos de alta rotação de utilização profissional com USO INTENSO em condições de tráfego urbano, devido ao atendimento às normas API SL, JASO MA2 no grau de viscosidade SAE 10W-30.

Validade mínima: 3 anos.

Embalagens lacradas de 1 L cada, com rótulo informativo, data de fabricação e validade.

Requisitos Extrínsecos: A CONTRATADA deve demonstrar capacidade técnica e operacional para atender à demanda, com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que cumpra plenamente os requisitos do objeto, garantindo prazos de entrega adequados e condições de manutenção de estoque.

- A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata, caso necessário ou não atendidas as exigências do edital e do contrato.
- O SAAE Carmo de Minas não aceitará nem receberá a mercadoria/serviços com imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.
- Os itens serão solicitados via e-mail ou WhatsApp, por meio de Autorização de Fornecimento.
- A contratada deverá entregar os itens no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.
- A entrega será feita no Almojarifado da Autarquia localizado na Rua José de Jesus Pereira, (Alameda B), Nº 26, no Bairro Monte Verde, na cidade de Carmo de Minas-MG. No período das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h de segunda a sexta-feira exceto feriado.

Dúvidas sobre a entrega entrar em contato com o responsável pelo almoxarifado no TEL (35) 99934-6690. Devem estar em embalagens devidamente identificadas e lacradas informando o tipo de óleo, e que os proteja de eventuais avarias durante o transporte e descarga. Todas as despesas relacionadas ao transporte e descarga dos itens são de responsabilidade do licitante, inclusive mão de obra para realizar a descarga dos itens.

Deve ser apresentada no ato da entrega, Nota fiscal e a validade do produto que deve ser de no mínimo 36 meses a partir da data de entrega. Caso os produtos não estejam lacrados e devidamente apresentados no ato da entrega durante o período de garantia, o licitante deve arcar com todas as despesas para eventual troca dos produtos, incluindo sua retirada e devolução. O licitante terá no máximo 10 (dez) dias úteis para retirar os produtos, trocar e devolver os produtos.

5 – Levantamento de mercado

No mercado existe a solução que é o fornecimento dos óleos lubrificantes por empresas especializadas na comercialização dos produtos em questão.

A frota do SAAE é composta por carros com motores a combustão e devido a esse fato, todos os veículos necessitam de óleos lubrificantes. As soluções viáveis para sanar esse problema

são: a aquisição desses óleos ou aquisição de carros elétricos, no entanto, a aquisição dos óleos se mostra mais benéfica economicamente para a Autarquia.

Devido à urgência na reposição dos óleos lubrificante para a frota do SAAE de Carmo de Minas, que comprometeria a continuidade dos serviços essenciais à população, não foi encontrada outra solução a não ser aquisição dos óleos que são importantíssimos para o deslocamento e segurança dos funcionários, e garantia do bom funcionamento dos veículos.

6 – Descrição da solução como um todo

Deve ser realizada uma Dispensa eletrônica, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões(BLL).

Todos os produtos devem respeitar a descrição e atender as normas que definem sua fabricação.

Caso os produtos apresentem problemas, será de inteira responsabilidade do fornecedor realizar a retirada, troca e reposição do mesmo.

A validade dos produtos deve ser de no mínimo 36 meses.

7- Estimativa das quantidades e valores a serem contratadas

A estimativa do quantitativo foi levado em consideração 2 levantamentos a respeito da quilometragem do carro e da moto mais utilizados do SAAE nos últimos meses. O carro percorreu aproximadamente 5.300 km em 3 meses(novembro, dezembro e janeiro) de uso e a moto, aproximadamente 2.000 km em dois meses de uso(novembro e dezembro). No primeiro levantamento, destinado a quilometragem do carro, considerando que a troca de óleo deve ser feita a cada 10.000 km ou, no máximo, a cada 12 meses, conforme recomendado pelo manual do fabricante dos carros, a troca de óleo será realizada duas vezes por ano, já que todos os veículos são usados com frequência e a frota do SAAE é composta por poucos carros. Já no levantamento destinado a quilometragem das motos, foi realizado um levantamento que resultou em 2.000 km em 2 meses de uso, logo, será feita uma troca por mês, pois de acordo com o manual do fabricante das motos, a troca deve ser feita a cada 1.000 km de uso.

De acordo com esses levantamentos, será necessário adquirir a quantidade de óleo suficiente para realizar a troca em todos os veículos operacionais e administrativos do SAAE, garantindo o cumprimento dos intervalos de manutenção.

A frota do SAAE é composta pelos seguintes automoveis:

Placa	Modelo do veículo	Tipo de óleo	Quantidade por troca(litros)
-------	-------------------	--------------	------------------------------

QNR-8435	FIAT GRAND SIENA ESSENCE - 1.6	SAE 5W30 API SN SINTÉTICO	4
PXU-0940	FIAT SIENA ATTRACTIV -1.4	SAE 5W30 API SN SINTÉTICO	3
QNQ-9E96	MOTOCICLETA HONDA BRÓS ESD-NXR 160	SAE 10W-30 4T API SL SEMISSINTÉTICO (MOTO)	1
PXZ-2C40	MOTOCICLETA HONDA BRÓS - NXR 160	SAE 10W-30 4T API SL SEMISSINTÉTICO (MOTO)	1
HJD-1864	MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN KS	SAE 20W50 4T Moto API SL MINERAL(MOTO)	1
GXY-5813	FIAT STRADA WORKING	SAE 15W40 API SN SEMISINTÉTICO	4
PXJ-6574	FIAT PALIO	SAE 5W30 API SN SINTÉTICO	3
QNR-8416	FIAT STRADA HD WK CABINE DUPLA	SAE 5W30 API SN SINTÉTICO	4
PXU-0949	FIAT STRADA WORKING	SAE 5W30 API SN SINTÉTICO	4

A demanda é composta pela necessidade de aquisição de óleo lubrificante para a frota de veículos do SAAE, conforme detalhado na tabela abaixo:

Item/cód. Sistema	Tipo de óleo	Quantidade total(litros)	Valor unitário	Valor total	Fonte
-------------------	--------------	--------------------------	----------------	-------------	-------

21889	SAE 5W30 API SN SINTÉTICO	36	R\$64,77	R\$2.331,72	https://www.italiaricambistor.com.br/MLB-5270154446-oleo-de-motor-original-nissan-5w30-sintetico-march-versa-JM?srsltid=AfmBOoruttmLj3CADHy3mucprLQGUjCMERGkpC7_MMnL9K1QarUzkPoJN4s
21892	SAE 10W-30 4T API SL SEMISSINTÉTICO (MOTO)	24	R\$58,41	R\$1.401,84	https://www.motobr.com.br/oleo-honda-genuino-4t-10w30-semisintetico-1-litro/p?idsku=2055528&srsltid=AfmBOooka82Z-km2O_9OugI2WjWYk1_AtSYrozpTAiuGF5auwIrwJnG7dxw
21891	SAE 20W50 4T Moto API SL MINERAL(MOTO)	12	R\$44,01	R\$528,12	https://www.motobr.com.br/oleo-yamalube-4-tempos-4t-20w50-mineral-1lt/p
21890	SAE 15W40 API SN SEMISINTÉTICO	8	R\$40,60	R\$324,80	Compre Óleo Lubrificante da Marca Lubrax Variados Tipos e Aplicações Furlan Auto Peças
Valor total: R\$4.586,48					

8- Estimativa do valor de contratação

Foi realizada uma pesquisa em sites que trabalham com comercialização dos produtos, na tabela acima contém todos os dados da pesquisa.

O valor total estimado para essa aquisição é de R\$4.586,48

9 - Dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos disponibilizados na classificação abaixo:

Administração:

3.3.90.30.00.3.01.00.17.122.002.2.0065

Operacional:

3.3.90.30.00.3.01.00.17.512.006.2.0067

10 – Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Visando aumentar a concorrência dentro da dispensa eletrônica e gerar a economia na aquisição dos óleos lubrificantes, a aquisição deve ser parcelada em quantos itens for necessário por ser técnica e economicamente viável.

11 – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Nesse caso, existirá uma contratação realizada através da adesão por parte do SAAE ao credenciamento feito pela Cimag/Amag para prestação de serviços de manutenção mecânica aos veículos e serão usados os óleos lubrificantes nessa manutenção.

12 – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Mesmo não existindo o Plano de Contratação Anual nesta autarquia essa contratação se faz necessária pela sua importância devido à necessidade de manter o correto funcionamento da frota do SAAE e segurança dos funcionários.

13- Resultados pretendidos

A aquisição de óleos lubrificantes para a frota do SAAE de Carmo de Minas se faz necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população. Com a reposição adequada desses insumos, espera-se otimizar o desempenho dos veículos, reduzir falhas mecânicas e aumentar a vida útil da frota, evitando paralisações que possam comprometer o atendimento às demandas essenciais da comunidade.

Além disso, a manutenção preventiva da frota proporcionada por essa aquisição trará maior segurança para os funcionários, minimizando riscos de acidentes causados por falhas mecânicas inesperadas. Veículos bem lubrificadas operam de forma mais estável, reduzindo a possibilidade de superaquecimento e panes que poderiam comprometer a integridade dos trabalhadores durante os deslocamentos e execuções de serviços.

Outro resultado esperado é a melhoria da gestão financeira do SAAE. Com a substituição dos óleos lubrificantes em tempo hábil, reduz-se significativamente os custos com manutenções corretivas e consertos emergenciais, prevenindo danos severos aos motores dos veículos e

evitando gastos desnecessários com trocas prematuras da frota. Essa medida contribui diretamente para a eficiência na administração dos recursos públicos, promovendo um uso racional do orçamento disponível.

Por fim, a população também será beneficiada, pois a continuidade dos serviços essenciais, como manutenção da rede de abastecimento de água, atendimentos emergenciais e suporte técnico, será assegurada sem interrupções. O bom funcionamento da frota é crucial para garantir que as equipes operacionais consigam atender prontamente às necessidades dos moradores, evitando atrasos que poderiam comprometer a qualidade do serviço público.

Diante da urgência dessa reposição e dos benefícios diretos para o SAAE, seus funcionários e a população atendida, a dispensa de licitação se mostra como a solução mais adequada para resolver essa questão de forma ágil e eficiente. Dessa maneira, assegura-se a manutenção da infraestrutura, a otimização das operações e a prestação contínua e eficaz dos serviços essenciais à comunidade.

14 – Providências a serem adotadas

Realizar o armazenamento dos óleos em local adequado, seco, arejado, e com temperatura controlada, longe de fontes de calor ou luz solar direta, para preservar sua qualidade e evitar contaminações.

Garantir que o responsável por efetuar a manutenção dos veículos faça uso correto dos óleos, de acordo com as recomendações dos fabricantes dos veículos e dos produtos, a fim de evitar danos aos motores e garantir a eficiência dos veículos.

Criar um checklist para cada veículo instruindo que o condutor verifique periodicamente o nível de óleo no motor, entre outros parâmetros.

Assegurar que as trocas de óleos serão feitas conforme as recomendações dos fabricantes e o tipo de uso dos veículos.

Instruir os funcionários sobre boas práticas e segurança para evitar falhas nos veículos e comprometer o bom funcionamento e segurança dos mesmos .

Essas diretrizes são fundamentais para assegurar a eficiência dos veículos, a segurança dos funcionários e a durabilidade dos produtos.

15 – Possíveis impactos socioeconômicos, ambientais e culturais

1. Impactos Ambientais:

- O uso de óleos lubrificantes de boa qualidade pode melhorar o desempenho dos motores, reduzindo o consumo de combustível e, por consequência, as emissões de gases poluentes, como o CO₂, contribuindo para a redução da

poluição do ar. No entanto, o descarte inadequado pode gerar impactos ambientais graves ao meio ambiente como contaminação do solo e da água.

- Para evitar o impacto citado acima, a empresa contratada deve efetuar o recolhimento, coleta e destinação final dos óleo lubrificante usado ou contaminado de acordo com a Resolução CONAMA nº362, de 23/06/2005. Assim como, seguir os critérios estabelecidos para obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes a serem comercializados no território nacional.
- A pessoa física ou jurídica que, em decorrência de sua atividade, gera óleo lubrificante usado ou contaminado deve recolhê-lo e encaminhá-lo a seu produtor ou importador, de forma a assegurar a destinação final ambientalmente adequada do produto, mediante processo de reciclagem ou outro que não afete negativamente o meio ambiente.

2. Impactos Socioeconômicos:

Impactos positivos:

- **Eficiência Operacional:** O uso adequado de óleos lubrificantes de boa qualidade pode aumentar a durabilidade dos veículos, reduzindo custos com manutenções frequentes e substituições de peças, o que gera economia a longo prazo para a autarquia.

3. Impactos culturais:

- A aquisição dos óleos não possui impacto cultural considerável.

16 – Posicionamento Conclusivo da Comissão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante de todo o exposto e dos documentos que acompanham este relatório, a Equipe de Planejamento da Contratação entende, de forma conclusiva que, a melhor solução para demanda apresentada no DFD consiste na aquisição de óleos lubrificantes para manter o bom funcionamento da frota do SAAE e garantir que os serviços dependentes de transporte prestados pelo SAAE ao moradores do município de Carmo de Minas não seja interrompido.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

Assinatura do Responsável pela Elaboração do ETP

Nome/Assinatura: Jaxsandro Domiciano _____

CPF: 015.xxx.xxx.97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

Telefone/e-mail: (35) 9.8856-3645 /operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Nome/Assinatura: Paloma De Freitas Da Costa Batista/ _____

CPF: 106.XXX.XXX.89

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços Administrativos

Telefone/e-mail: (35) 3334-2302 /administracao@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Assinatura do Responsável pela Aprovação do ETP

Nome/Assinatura: Kayo Vinicyus de Souza Oliveira / _____

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 079.xxx.xxx-56

Telefone: (35)3334-2302

E-mail: diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br

SAAE

Carmo de Minas – MG, 10 de março de 2025.

CARMO DE MINAS-MG